



Moção de Pesar nº013/ 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RÔMULO DANTAS DA SILVA vereador (a) com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscritos na forma regimental em vigência, apresentam, Moção de Pesar à sociedade parnamirinense, norteriograndense e a família enlutada pelo falecimento da Senhora SANDRA REGINA GOMES DA SILVA COSTA.

Justificativa:

Sandra Regina Gomes da Silva Costa, nasceu em 23 de setembro de 1965, é natural de Natal/RN, foi moradora de Parnamirim desde 1999. Sandra, trabalhou 8 anos no CCPAR e 1 ano na Escola Municipal Maria Francinete. Em 2020 se candidatou a vereadora e obteve 178 votos.

Queremos, através desta Moção, externar voto de mais profundo pesar, por sua partida, rogando que Deus, em sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seu esposo Amadeu Paiva Costa, e seus filhos Diego Parcelly Gomes da Costa (falecido) e Yago Gomes da Costa, assim como sua neta Lara Medeiros Costa. E a todos os seus familiares e amigos nesse momento de dor e saudades.

Parnamirim/RN, 11 de março de 2025.


RÔMULO DANTAS DA SILVA
Vereador Chicão

